



# CERTIDÃO

Francis Perondi Folle Perobelli - Registradora Designada

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

CNM: 098673.2.0020225-65



Ofício de Registro de Imóveis

Comarca de Igrejinha

Livro nº 2 - Registro Geral

Igrejinha, 05 de

junho

Fls.

01

Matrícula

20.225

de 13

MATRÍCULA

**IMÓVEL: CASA 05** – Área assim denominada, para fins residenciais, com um pavimento, localizada no Condomínio Horizontal Idealele, constituída de 2 dormitórios, um estudos, banheiro, circulação, estar/cozinha, área de serviço, brigo e varanda, situada na Rua dos Renck nº 597, Bairro Figueira, na cidade de Igrejinha/RS, designada como setor 007, quadra 085, lote 006 do Cadastro Imobiliário Municipal nº 18771.2, tendo como confrontantes: ao LESTE, o passeio Público junto a Rua Dos Renck, ao OESTE, a casa 06; ao NORTE, a propriedade de Germano Lauffer e, ao SUL, a casa 01; tem área privativa de 78,73m<sup>2</sup>, e fração ideal de terreno de 0,138714, nas coisas de uso comum do terreno e fim proveitoso do condomínio. Assentada sobre o **TERRENO URBANO**, com a área de 1.440,00m<sup>2</sup>, situado nesta cidade de Igrejinha/RS, no Bairro Figueiras, na Rua dos Renck, lado ímpar, distante 208,73m ao Norte da Rua Antonio Bruno Kehl, no quarteirão de localização formado pela Rua dos Renck, Antonio Bruno Kehl, dos Caigangues e Rua Projetada 06 do Loteamento Nantal, com as seguintes medidas e confrontações: frente ao LESTE, onde mede 24,00m, com a Rua dos Renck; fundos, ao OESTE, onde mede 24,00m, com a área remanescente de Mirco Erno Müller e sua mulher Izoldi Leocadia Müller; por um lado, ao NORTE, onde mede 60,00m, confronta com a propriedade de Germano Lauffer; e pelo outro lado, ao SUL, onde mede 60,00m, confronta parte com o lote nº 05 e outra parte com a área remanescente de Mirco Erno Müller e sua mulher Izoldi Leocadia Müller. **PROPRIETÁRIO** – IDEALLE INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.233.219/0001-94, com sede nesta cidade de Igrejinha-RS. **TÍTULO AQUISITIVO** - Havido conforme Matrícula nº 18.846, fls. 01 do Livro 2-RG, deste Ofício, e ainda AV-15 e AV-16-18846, desde 07/04/2010. O referido é verdade e dou fé. **PROTOCOLO** - 38.175, em 03 de junho de 2013. Emolumentos: R\$ 13,20. Selo Digital: 0280.03.0900008.05536 - R\$ 0,55. Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,10. Selo Digital: 0280.01.1300002.04763 - R\$ 0,30. Substituta \_\_\_\_\_ **R\$ 17,15.**

R-1-20.225 em 15 de julho de 2013. **TÍTULO: COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE: IDEALLE INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, antes qualificada. **ADQUIRENTE: ALINE JULIANA MICHAELSEN**, brasileira, divorciada, industriária, portadora da cédula de identidade RG nº 1075370708-SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 012.887.430-92, residente e domiciliada nesta cidade. **IMÓVEL: O imóvel objeto da presente matrícula. VALOR: R\$ 120.000,00. VALOR FISCAL: R\$ 120.000,00. GUIA ITBI Nº: 597/2013. CADASTRO MUNICIPAL Nº: 18771.2. FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida – Com Utilização do FGTS da Compradora, datado de 04/07/2013. CONDIÇÕES: As do Contrato. PROTOCOLO: 38.365, em 12/07/2013. Emolumentos: R\$ 228,90. Selo Digital: 0280.07.0900008.01918 - R\$ 8,10. Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,10. Selo Digital: 0280.01.1300002.09865 - R\$ 0,30. Registrador. *Edi. Perobelli* **R\$ 240,40.****

R-2-20.225 em 15 de julho de 2013. **ÔNUS – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. CREDORA – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA**, instituição financeira, sob a forma de empresa pública, vinculada ao ministério da fazenda, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em

( Continuação no Verso )

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 098673.2.0020225-65

MATRÍCULA

Brasília – DF. **DEVEDORA – ALINE JULIANA MICHAELSEN**, antes qualificada. **OBJETO DA GARANTIA** - O imóvel objeto da presente matrícula. **ORIGEM DOS RECURSOS** – FGTS/UNIÃO. **NORMA REGULAMENTADORA** – HH.200.019 - 14/06/2013 – GEMPF. **VALOR DA OPERAÇÃO** – R\$ 83.433,92. **VALOR DO DESCONTO** – R\$ 17.960,00. **VALOR TOTAL DA DÍVIDA** – R\$ 65.473,92. **FINANCIAMENTO DO IMÓVEL** – R\$ 65.473,92. **FINANCIAMENTO DAS DESPESAS ACESSÓRIAS** – R\$ 0,00. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA** – R\$ 120.000,00. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO** – SAC. **PRAZOS EM MESES** – De amortização – 360. De renegociação - 00. **TAXA ANUAL DE JUROS – (%)** – Nominal 4.5000. Efetiva – 4.5939. **ENCARGO INICIAL – Prestação (a+j)** – R\$ 427,39. **Taxa de Administração** R\$ 0,00. **FGHAB** R\$ 8,71. **TOTAL** – R\$ 436,10. **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL** – 04/08/2013. **ÉPOCA DE RECÁLCULO DOS ENCARGOS** – De acordo com a cláusula décima primeira. **FORMA DO TÍTULO** – O contrato antes mencionado. **PROTOCOLO:** 38.365, em 12/07/2013. **Emolumentos:** R\$ 143,00. **Selo Digital:** 0280.07.0900008.01919 - R\$ 8,10. **Processamento eletrônico de dados:** R\$ 3,10. **Selo Digital:** 0280.01.1300002.09867 - R\$ 0,30.  
 Registrador: *Elcio* *João* **R\$ 154,50**

Av-3-20.225 em 19 de fevereiro de 2020.

**PROTOCOLO:** 47.689, em 18/02/2020.

Certifico que, mediante Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento da Propriedade Fiduciária – Financiamento de Crédito Imobiliário, datado de 28 de janeiro de 2020, concedido pela credora Caixa Econômica Federal – CEF, arquivado neste Ofício, averbamos o seguinte: que fica **CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** constante do R.2/20.225, em virtude de sua total liquidação, ficando, portanto, o imóvel objeto da presente matrícula, livre e desembaraçado de quaisquer ônus. Dou fê.-

**EMOLUMENTOS:** R\$ 224,60. **Selo Digital:** 0280.07.0190004.00266 - R\$ 36,60. **Processamento eletrônico de dados:** R\$ 5,00. **Selo Digital:** 0280.01.1900004.08169 - R\$ 1,40.  
 Registradora Designada: *Jeane* **R\$ 267,60.**

**R.4/20.225**, em 04 de novembro de 2020.-

**PROTOCOLO:** Nº 48406, Lº1-N, em 21/10/2020.-

**COMPRA E VENDA -**

**TRANSMITENTE:** ALINE JULIANA MICHAELSEN, qualificada no R.1.-

**ADQUIRENTE:** ANTENOR VENSON, pecuarista, inscrito no CPF sob nº 030.098.239-91, portador da cédula de identidade RG nº 3033075461, expedida pela SSP/RS, casado com ZOLEIDE SPADER BIFF VENSON, do lar, inscrita no CPF sob nº 545.862.910-87, portadora da cédula de identidade RG nº 4033075419, expedida pela SSP/RS, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 872, bairro

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 098673.2.0020225-65



Ofício de Registro de Imóveis

Comarca de Igrejinha

Livro nº 2 - Registro Geral

Igrejinha, 04 de novembro

Fls.

2

Matrícula

20.225 *hl*

de 2020.

MATRÍCULA

Centro, na cidade de Igrejinha-RS.-

**FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda ato nº 15.067/233, Livro nº 129 de Transmissões, fls. 031/032v., lavrada pelo Tabelionato desta cidade, em 19 de outubro de 2020.-

**VALOR:** R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).-

**IMÓVEL:** O constante desta matrícula.-

**IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** Foi pago o Imposto de Transmissão no valor de R\$2.861,90 (dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa centavos), em 07 de outubro de 2020, conforme guia de ITBI nº 475/2020, sobre a avaliação de R\$143.095,00 (cento e quarenta e três mil e noventa e cinco reais).-

**DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI:** Emitida por este Ofício, nesta data.-

**EMOLUMENTOS:** R\$718,70. Selo Digital: 0280.07.2000003.00232 = R\$36,60. Processamento eletrônico de dados: R\$5,00. Selo Digital: 0280.01.2000003.05785 = R\$1,40. **Total: R\$761,70.** (TFK).-

Luiza Libardi - Registradora Substituta. *Luiza Libardi*

R.5/20.225, em 09 de novembro de 2021.-

**PROTOCOLO:** Nº 49750, Lº1-N, em 20/10/2021.-

**COMPRA E VENDA -**

**TRANSMITENTES:** ANTENOR VENSON e sua esposa ZOLEIDE SPADER BIFF VENSON, qualificados no R.4.-

**ADQUIRENTE:** FERNANDO VENSON, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, inscrito no CPF sob nº 806.929.070-68, portador da cédula de identidade RG nº 3064890845, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 920, apto. 01, bairro Centro, na cidade de Igrejinha-RS.-

**FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda ato nº 15.488/328, Livro nº 133 de Transmissões, fls. 118/119v., lavrada pelo Tabelionato desta cidade, em 14 de outubro de 2021.-

**VALOR:** R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais).-

**MÓVEL:** O constante desta matrícula.-

**IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** Foi pago o Imposto de Transmissão no valor de R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), em 28 de setembro de 2021, conforme guia de ITBI nº 504/2021, sobre a avaliação de R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais).-

**CADASTRO MUNICIPAL:** 187712-

(Continuação no Verso)

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -.....-

CNM: 098673.2.0020225-65

Fls. 2v Matrícula Nº 20.225

MATRICULA

**CONDIÇÕES:** Compareceram ao ato, na qualidade de intervenientes anuentes **ALEXANDRE VENSON**, inscrito no CPF sob nº 635.468.330-15, portador da cédula de identidade RG nº 5044629342, expedida pela SJS/RS, casado com **ALEXANDRA MELISSA ARGENTA**, inscrita no CPF sob nº 805.053.500-25, portadora da cédula de identidade RG nº 4061706951, expedida pela SSP/RS, empresários, casados pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura pública de pacto antenupcial devidamente registrada neste Ofício, no Livro 03 de Registro Auxiliar, sob nº 1.400, em data de 03/05/2002; **ADRIANA TEREZINHA VENSON GALLON**, comerciante, inscrita no CPF sob nº 534.185.060-20, portadora da cédula de identidade RG nº 7034875968, expedida pela SSP/RS, casada com **GIOVANI BATISTA GALLON**, representante comercial, inscrito no CPF sob nº 374.426.780-68, portador da cédula de identidade RG nº 3028968778, expedida pela SSP/RS, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77; e, **ZENAIDE VENSON**, divorciada, professora, inscrita no CPF sob nº 528.242.410-04, portadora da cédula de identidade RG nº 5044635513, expedida pela SSP/RS, todos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Igrejinha-RS, os quais vinham dar seu expresso consentimento, nos termos do artigo 496 do Código Civil Brasileiro, para a presente venda que é de ascendente para descendente, nada tendo a opor no presente e no futuro, por si e seus sucessores.-

**DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI:** Emitida por este Ofício, nesta data.-

**EMOLUMENTOS:** R\$830,50. Selo Digital: 0280.08.2000003.00484 = R\$49,50. Processamento eletrônico de dados: R\$5,30. Selo Digital: 0280.01.2000003.17712 = R\$1,40. **Total: R\$886,70.** (TFK).-

Luiza Libardi - Registradora Substituta. *Luiza Libardi*

R.6/20.225, em 15 de dezembro de 2021.-

**PROTOCOLO:** Nº 49923, Lº1-N, em 02/12/2021.-

**COMPRA E VENDA.-**

**TRANSMITENTE:** FERNANDO VENSON, qualificado no R.5.-

**ADQUIRENTE:** LEUNIR ALBERTO WELTER, brasileiro, divorciado, vendedor, inscrito no CPF sob nº 920.070.070-53, portador da Cédula de Identidade nº 7049784858, expedida pela SJS/II/RS, residente e domiciliado na Rua dos Renck, nº 597, Casa 05, bairro Figueira, nesta cidade de Igrejinha-RS.-

**FORMA DO TÍTULO:** Venda e Compra de Imóvel - Financiamento nº 0010283301, Instrumento Particular com eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966

( Continuação na folha nº ..... )

Continua na Próxima Página -.....-



Continuação da Página Anterior -.....

CNM: 098673.2.0020225-65

Fls. 3v Matrícula Nº 20.225 *LL*

MATRÍCULA

**TARIFA DE AVALIAÇÃO DA GARANTIA:** R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais).-**PREÇO DE VENDA E COMPRA DO IMÓVEL:** Casa R\$500.000,00 (quinhentos mil reais);  
Garagem R\$ 0,00; Total R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).-**FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DE VENDA E COMPRA:** a) recursos próprios R\$100.000,00 (cem mil reais); b) recursos do FGTS R\$0,00; c) recursos do financiamento R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais).-**VALORES A FINANCIAR PARA O PAGAMENTO:** a) do preço da venda: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais); b) de despesa acessória com financiamento - avaliação da garantia: R\$0,00; c) dos custos Cartorários e Imposto de Transferência de Bens Imóveis - ITBI: R\$0,00; d) valor total do financiamento: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais).-**CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** a) Taxa de Juros Sem Bonificação (i) taxa efetiva de juros anual: 9,9900%, taxa nominal de juros anual: 9,5598%, (ii) taxa efetiva de juros mensal: 0,7967%, taxa nominal de juros mensal: 0,7967%; b) Taxa de Juros Bonificada: (i) taxa efetiva de juros anual: 7,9900%, taxa nominal de juros anual: 7,7115%, (ii) taxa efetiva de juros mensal: 0,6426%, taxa nominal de juros mensal: 0,6426%; c) Prazo de amortização: 420 (quatrocentos e vinte) meses; d) Atualização mensal; e) Data de vencimento da primeira prestação: 22/12/2021; f) Custo Efetivo Total - CET (anual): 8,85%; g) Sistema de amortização: SAC; h) Data de vencimento do financiamento: 22/11/2056; i) Imposto de Operações Financeiras - IOF: R\$0,00.-**VALOR DOS COMPONENTES DO ENCARGO MENSAL NA DATA DO CONTRATO:** a) Valor da cota de amortização R\$952,38 (novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), juros R\$2.570,51 (dois mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e um centavos), total R\$3.522,89 (três mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos); b) Prêmio mensal obrigatório de seguro por morte e invalidez permanente R\$159,62 (cento e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos); c) Prêmio mensal obrigatório de seguro por danos físicos no imóvel R\$25,10 (vinte e cinco reais e dez centavos); d) Tarifa de Serviços Administrativos - TSA R\$25,00 (vinte e cinco reais); e) Valor total do encargo mensal R\$3.732,61 (três mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos).-**ENQUADRAMENTO DO FINANCIAMENTO:** No âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Artigo 12 da Resolução 4676 do Conselho Monetário Nacional - CMN.-**ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** O saldo devedor será atualizado mensalmente nas datas de vencimento das prestações mensais e da eventual liquidação/amortização extraordinária, mediante aplicação do percentual utilizado para remuneração básica dos saldos dos depósitos em Caderneta de Poupança Livre de pessoas naturais, que, atualmente, é a

( Continuação no Verso )

Continua na Próxima Página -.....

Continuação da Página Anterior -

CNM: 098673.2.0020225-65



Ofício de Registro de Imóveis

Comarca de Igrejinha

Livro nº 2 - Registro Geral

Igrejinha,

15

de dezembro

Fls.

4

de

2021.

Matrícula

20.225

MATRÍCULA

Taxa Referencial - TR, mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, que tenham data de aniversário nesse dia. A atualização do saldo devedor do financiamento será feita antes da incidência dos juros devidos e da amortização decorrente do pagamento de cada uma das prestações referentes às cotas de amortização mensais. Caso o critério de cálculo de atualização dos depósitos em Caderneta de Poupança seja modificado será adotado o índice de atualização calculado por meio do novo critério, e, no caso de extinção, será adotado o índice que vier a ser fixado em substituição pelo Governo Federal.-

**ATRASO E FALTA DE PAGAMENTO:** Na insuficiência de saldo disponível ou atraso no pagamento, o valor em atraso será atualizado conforme previsto acima, quando da atualização monetária, e acrescido (i) dos juros remuneratórios à taxa efetiva em vigor, indicada no item taxa de juros sem bonificação ou taxa de juros bonificada; (ii) multa de 2%; (iii) juros moratórios, a taxa de 1% ao mês, estes calculados sobre o valor da obrigação vencida acrescida da multa.-

**FORO:** As partes elegem o foro da situação do imóvel, ou seja, Igrejinha-RS.-

As demais cláusulas e condições constam do contrato, ficando arquivado neste Ofício uma via do contrato.-

**EMOLUMENTOS:** R\$ 1.755,60. Selo Digital: 0280.09.2000003.00294 = R\$ 61,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,30. Selo Digital: 0280.01.2000003.18932 = R\$ 1,40. **Total: R\$ 1.823,70.** (LL).-

Luiza Libardi - Registradora Substituta. Luiza Libardi

Av.8/20.225, em 21 de junho de 2024.-

**PROTOCOLO:** Nº 54119, Lº1-O, em 13/06/2024.-

**CÓDIGO NACIONAL DA MATRÍCULA** - Certifico que o Código Nacional (CNM) da presente matrícula é 098673.2.0020225-65.-

**EMOLUMENTOS:** Nihil. Selo Digital: 0280.04.2000003.19607 = Nihil. Processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo Digital: 0280.01.2200007.16646 = Nihil. **Total: Nihil.** (QCR).-

Luiza Libardi - Registradora Substituta. Luiza Libardi

R.9/20.225, em 20 de agosto de 2024.-

**PROTOCOLO:** Nº 54378, Lº1-O, em 05/08/2024.-

**DAÇÃO EM PAGAMENTO** -

**TRANSMITENTE/DADOR:** LEUNIR ALBERTO WELTER, qualificado no R.6.-

**ADQUIRENTE/TOMADOR:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., qualificado no R.7.-

(Continuação no Verso)

Continua na Próxima Página -

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 098673.2.0020225-65

CNM: 098673.2.0020225-65

Fls. 4v

Matrícula Nº 20.225

MATRÍCULA

**FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Dação em Pagamento de Bem Imóvel Alienado Fiduciariamente, firmado em 29 de abril de 2024.-

**VALOR:** R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais).-

**IMÓVEL:** O constante desta matrícula.-

**IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** Foi pago o Imposto de Transmissão no valor de R\$ 4.720,00 (quatro mil e setecentos e vinte reais), mais taxa excedente no valor de R\$ 2,91 (dois reais e noventa e um centavos), em 02 de julho de 2024, conforme guia de ITBI nº 310/2024, quitada pelo Banco do Brasil S.A., sobre a avaliação de R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais).-

**CADASTRO MUNICIPAL:** 187712.-

**CONDIÇÕES:** As partes firmaram em 22/11/2021 o instrumento particular com eficácia de escritura pública, alienação fiduciária de imóvel em garantia, Lei 9.514/97, para que o ora transmitente/dador adquirisse o imóvel objeto da presente matrícula, conforme consta do R.6. Para a aquisição do imóvel objeto da presente matrícula foi constituída a alienação fiduciária em garantia em favor do ora adquirente/tomador, conforme condições contidas no instrumento regido sob os ditames da Lei 9.514/97, em razão do financiamento concedido, devidamente registrado R.7 desta matrícula. O transmitente/dador encontra-se inadimplente com o financiamento obtido junto ao adquirente/tomador desde o pagamento da parcela nº 26 (vinte e seis), vencida em 22/01/2024, reconhecendo dever ao adquirente/tomador a importância de R\$ 402.164,43 (quatrocentos e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos), dando ensejo a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em favor deste, nos termos do "caput" do artigo 26 da Lei 9.514/97. Pelo instrumento particular o ora transmitente/dador dá todos os direitos e ações que detém sobre o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do ora adquirente/tomador, entregando-o em pagamento da dívida, com expressa anuência deste, com fulcro no artigo 26, §8º da Lei 9.514/97, dispensando a realização dos leilões de que trata o artigo 27 da mesma Lei. Para efeito exclusivo da presente dação em pagamento e por liberalidade do adquirente/tomador, receberá o imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais), quantia esta correspondente à avaliação realizada pelo adquirente/tomador, com a qual manifesta expressa concordância o transmitente/dador. Em virtude da presente dação em pagamento, fica cancelada a alienação fiduciária em garantia devidamente registrada sob R.7 desta matrícula, ficando o imóvel consolidado no patrimônio do credor fiduciário, livre de quaisquer ônus.-

**DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI:** Emitida por este Ofício, nesta

( Continuação no Verso )

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

Continuação da Página Anterior -----



Ofício de Registro de Imóveis  
**Comarca de Igrejinha**  
 Livro nº 2 - Registro Geral  
 Igrejinha, **20** de **agosto**

Fls.

**5**

de **2024.**

CNM: 098673.2.0020225-65  
 Matrícula

**20.225**

*gvt*

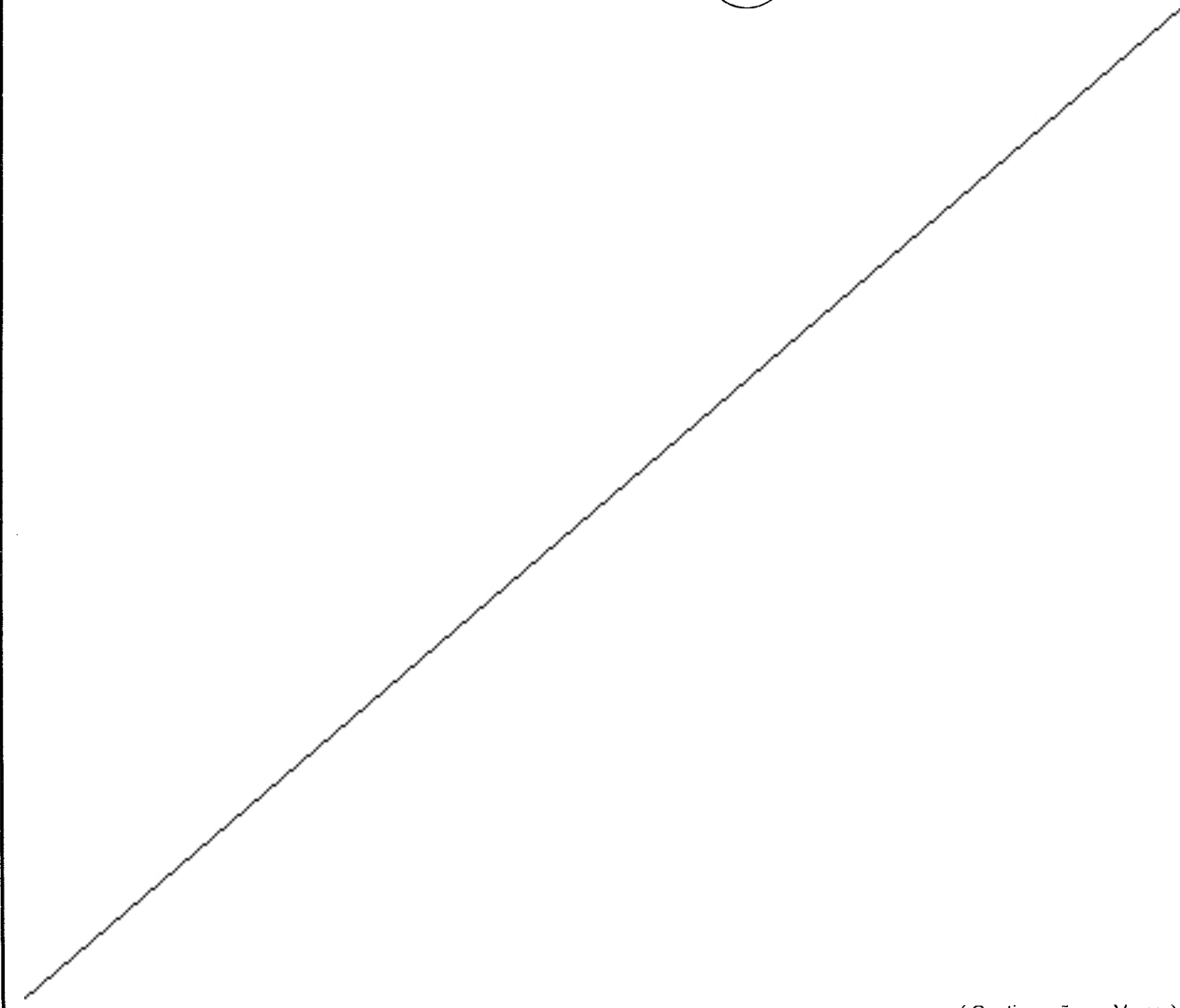
MATRÍCULA

data.-

**EMOLUMENTOS:** R\$ 1.178,50. Selo Digital: 0280.08.2000003.01625 = R\$ 72,60.  
 Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,60. Selo Digital: 0280.01.2200007.19575 = R\$ 2,00. **Total: R\$ 1.259,70.** (TFK).-

Tatiana Fernanda Kerschner - Registradora Substituta.

*Tatiana Kerschner*



( Continuação no Verso )

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

**Igrejinha-RS, 20 de agosto de 2024, às 15:50:13.**

**Total: R\$ 73,94**

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matr. 20.225 - 1 página: R\$ 42,70 (0280.04.2300001.00912 = R\$ 4,90)

Busca em livros e arquivos: R\$ 12,50 (0280.03.2200004.07083 = R\$ 4,00)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,60 (0280.01.2200007.19624 = R\$ 2,00)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
 Chave de autenticidade para consulta  
**098673 53 2024 00010802 42**

**Francis Perondi Folle Perobelli - Registradora Designada**